



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 787, de 27 de outubro de 2025

"Reconhece a Bandeira, o Brasão e o Hino do Distrito de Esmeraldas, Município de Ferros, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Lei reconhece como símbolos oficiais do Distrito de Esmeraldas, Município de Ferros, a sua Bandeira, o seu Brasão e o seu Hino, que passam a integrar o patrimônio cultural local.

CAPÍTULO II
Da Bandeira

Art. 2º - A Bandeira do Distrito de Esmeraldas, Município de Ferros, terá a forma retangular, nas proporções de 14 (largura) por 20 (comprimento).

Art. 3º - No centro da Bandeira, ocupa posição principal o brasão distrital, descrito a seguir:

I - o escudo apresenta-se na cor verde, ocupando área equivalente a 6/10 da altura da Bandeira e 5/10 da largura, centralizado no retângulo;

II - na parte superior do escudo, encontra-se uma coroa dourada, cujo diâmetro equivale a 1/3 da largura do escudo, representando a festa de reinado;

III - na parte superior interna do escudo, em campo verde, insere-se o mapa branco do Município de Ferros, com uma pedra esmeralda verde ao centro, ocupando 1/4 da altura do escudo;

IV - a parte inferior do escudo divide-se em três campos verticais iguais:

a) o campo da esquerda contém a árvore estilizada com tronco em marrom e copa em verde mais claro, para se distinguir do fundo verde do escudo, simbolizando a produção de carvão vegetal;

b) o campo central contém a cana-de-açúcar, ocupando quase toda a altura do campo, representando a fabricação de cachaça e derivados;

c) o campo da direita contém a figura do boi branco, representando a pecuária;

d) abaixo do escudo, encontra-se a faixa amarela, com a inscrição 1962 em caracteres pretos, representando o ano da criação distrital;



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13



Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código MOTAG-F5QZR-BTVBC-GDDXY-V839R ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Ferros

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO

e) a faixa ocupa 1/6 da altura do escudo e estende-se horizontalmente na largura do brasão.

Parágrafo único. A Bandeira deve ter fundo branco liso, simbolizando paz e unidade.

Art. 4º - A imagem oficial do Brasão do Distrito de Esmeraldas, Município de Ferros, integra esta Lei como Anexo I.

CAPÍTULO III

Do Hino

Art. 5º - Fica reconhecido como Hino Oficial do Distrito de Esmeraldas, Município de Ferros, a composição intitulada "*Hino à Esmeraldas*", de autoria de José Virgílio Gonçalves (letra) e Expedito Justino Valgas (música).

Art. 6º - A letra do Hino à Esmeraldas integra esta Lei como Anexo II.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferros/MG, 27 de outubro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
BRASÃO DO DISTRITO DE ESMERALDAS



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





**Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II
HINO À ESMERALDAS**

LETRA: JOSÉ VIRGÍLIO GONÇALVES
MÚSICA: EXPEDITO JUSTINO VALGAS

QUERO TANTO DIZER QUE TE AMO
ESMERALDAS, OH MINHA TERRA
E A TODOS COM ORGULHO PROCLAMO
ÉS A JOIA QUE O MEU PEITO ENCERRA

REFRÃO
ESMERALDAS, CONTA COMIGO
COM O QUE TENHO DE BOM PARA DAR
NOS CAMINHOS POR ONDE EU SIGO
SEI DIZER COMO É BOM MEU LUGAR

O TEU POVO TRABALHA ORDEIRO
E A VIDA RESPEITA NO QUE FAZ
TRATA BEM, É BEM-VINDO O FORASTEIRO
QUE AQUI CHEGA PARA VIVER EM PAZ

SE UM DIA SEPARAR-ME DESTA GENTE
PEÇO A DEUS QUE EU POSSA VOLTAR
E FELIZ RESPIRAR NOVAMENTE
DESTA TERRA O MAIS PURO AR

REZO A VIRGEM SANTA, PATRONA
A SENHORA DA CONCEIÇÃO
TENHO FÉ, POIS É ELA QUE É DONA
DESTA TERRA DO MEU CORAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 43/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código M0TA6-F5Q2R-BTVBC-G0DXY-V839R ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 787, de 27 de outubro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/10/2025 10:51:31

Hash Interno: fzywl1lxiky96d4gwrnjnn1omjuvgysl6ysdff3f



Chave de Verificação

M0TA6-FSQ2R-BTVBC-G0DXY-V839R

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 27/10/2025 12:38

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

27.10.2025
Carlos Elisio de Oliveira



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

